Resolução nº : 11859/99
Protocolo nº : 279830/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : UILSON ROBERTO DE ARAUJO
Assunto : RESERVA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.19552/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA